



EDITAL Nº 103/2026-PROAES/UFMS

Resultado Final da Seleção de Estudantes dos Cursos Presenciais de Graduação, de Mestrado e de Doutorado - Auxílio Emergencial 2026.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Edital Proaes nº 30, de 31 de março de 2026, torna público o Resultado Final da Seleção de Estudantes dos Cursos de Graduação, de Mestrado e de Doutorado Presencial, no mês de julho de 2026, para o Auxílio Emergencial.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. A Classificação Final da Seleção para o Auxílio Emergencial, mês de julho de 2026, encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2. A relação de Indeferimentos encontra-se no Anexo II deste Edital.

2. DA PRORROGAÇÃO

2.1. A relação de Prorrogações concedidas e indeferidas conforme item 3.2 do Edital Proaes nº 30/2026 encontra-se no Anexo III deste Edital.

Campo Grande, 20 de julho de 2026.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.



ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL – AUXÍLIO EMERGENCIAL 2026
(Edital Proaes/UFMS nº 103, de 20 de julho de 2026.)

CLASSIFICAÇÃO FINAL

#	SITUAÇÃO	RGA
1	BOLSISTA	202555550094
2	BOLSISTA	202405720415
3	BOLSISTA	202604320336
4	BOLSISTA	202609040129
5	BOLSISTA	202618290400
6	BOLSISTA	202630050448
7	BOLSISTA	202405620011
8	BOLSISTA	202604390318
9	BOLSISTA	202609070435
10	BOLSISTA	202618290418
11	BOLSISTA	202625050290
12	BOLSISTA	202504570489
13	BOLSISTA	202604390237
14	BOLSISTA	202604470273
15	BOLSISTA	202418010136
16	BOLSISTA	202602283
17	BOLSISTA	202508997



ANEXO II – INDEFERIMENTOS – AUXÍLIO EMERGENCIAL 2026

(Edital Proaes/UFMS nº 103, de 20 de julho de 2026.)

INDEFERIMENTOS

	STATUS	RGA	MOTIVO (Edital Proaes/UFMS nº 30/2026)
1	INDEFERIDO	202524030285	Item 4.3.a, item 4.4.a
2	INDEFERIDO	202512010160	Item 4.3.a, item 4.4.a
3	INDEFERIDO	202625050451	Item 4.6, Item 4.1.b
4	INDEFERIDO	202610020705	Item 4.3.a, item 4.4.a
5	INDEFERIDO	202629010322	Item 5.2
6	INDEFERIDO	202621010099	Item 4.3.a
7	INDEFERIDO	202621060096	Item 4.3.d
8	INDEFERIDO	202631070051	Item 4.1.d, Item 4.1.e
9	INDEFERIDO	202612030554	Item 4.3.a, item 4.4.a
10	INDEFERIDO	202321060074	Item 4.3.d
11	INDEFERIDO	202221110681	Item 4.3.a, item 4.4.a
12	INDEFERIDO	202611020431	Item 4.3.a, item 4.4.a
13	INDEFERIDO	202520020358	Item 4.3.a
14	INDEFERIDO	202605520401	Item 4.2
15	INDEFERIDO	202605720460	Item 4.2
16	INDEFERIDO	202205620271	Item 3.2
17	INDEFERIDO	202604570480	Item 4.3.a
18	INDEFERIDO	202609070206	Item 4.1.d
19	INDEFERIDO	202509070484	Item 4.3.a
20	INDEFERIDO	202609070400	Item 4.4.a
21	INDEFERIDO	202617030480	Item 5.2
22	INDEFERIDO	202217040402	Item 4.3.a

23	INDEFERIDO	202518290149	Item 4.1.e
----	------------	--------------	------------



ANEXO III – PRORROGAÇÕES – AUXÍLIO EMERGENCIAL 2026

(Edital Proaes/UFMS nº 102, de 20 de julho de 2026.)

PRORROGAÇÕES

	EDITAL DE APROVAÇÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL – PROAES/UFMS	RGA	PRORROGAÇÃO
1	Emergencial de Abril – Edital nº 49/2026	202621090408	CONCEDIDA
2	Emergencial de Março – Edital nº 28/2026	202625070266	CONCEDIDA
3	Emergencial de Abril – Edital nº 49/2026	202232020174	CONCEDIDA
4	Emergencial de Abril – Edital nº 49/2026	202312030400	CONCEDIDA
5	Emergencial de Abril – Edital nº 49/2026	202412030305	CONCEDIDA
6	Emergencial de Abril – Edital nº 49/2026	202618290400	CONCEDIDA
7	Não possui edital de aprovação	202217040402	INDEFERIDO
8	Emergencial de Abril – Edital nº 49/2026	202618290175	INDEFERIDO: Item 4.1.d. do edital nº 30/2026 – Proaes/UFMS
9	Não possui edital de aprovação	202518290149	INDEFERIDO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 20/07/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6541535** e o código CRC **09CB0118**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



